DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 13/12/2024 | Edição: 240 | Seção: 1 | Página: 98

Órgão: Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços/Secretaria de Desenvolvimento Industrial, Inovação, Comércio e Serviços

DESPACHO

Processo nº 14022.061933/2024-13

O SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL, INOVAÇÃO, COMÉRCIO E SERVIÇOS, no uso de suas atribuições e com base na delegação de competência que lhe foi outorgada pelo art. 26 do Anexo I ao Decreto nº 11.427, de 2 de março de 2023, considerando o disposto na Nota Técnica SEI nº 2487/2024/MDIC e no Parecer Jurídico nº 516/2024/CONJUR-MDIC/CGU/AGU, juntados no processo SEI nº 14022.061933/2024-13, resolve aprovar o projeto de investimentos apresentado pela empresa ACUMULADORES MOURA S.A., nos termos do art. 19, § 1º, inciso II, alínea 'a', da Emenda Constitucional nº 132/2023.

O projeto de investimentos ficará sujeito às alterações necessárias para se adequar às exigências previstas na regulamentação do art. 19 da Emenda Constitucional nº 132/2023 (ainda pendente de aprovação), sob pena de extinção deste ato administrativo.

UALLACE MOREIRA LIMA

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.